

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 045, DE 30 DE MARÇO DE 2022

***“Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a aprovação da Lei Complementar 23, de 31 de Março de 2022, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salários do Poder Executivo, revoga a antiga lei que dispunha sobre as concessões das funções de confiança.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

| <b>SERVIDOR</b>                 | <b>MASP</b> | <b>CARGO EFETIVO</b>      | <b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b> |
|---------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------------|
| Sabrina Daiana Ferreira Pereira | 1305        | Assistente Administrativo | FC 1                       |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 30 de Março de 2022

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**